



Presentes:

Nome	Matrícula	Órgão	Assinatura
Maria Helena Salomon (Coordenadora)	11/172.710-6	SMPU	
Juliana Barbosa Povoleri	11/295.857-7	SMPU	
Juliana Oakim Bandeira de Mello	11/247.999-6	IRPH	
Rosa Maria Barboza de Araujo	74/324.651-9	GI/ARQ	
Nathália Rocha Barros Costa	60/321.725-4	SME	
Matheus Aragão	60/290.863-0	SMC	
Leonardo de Paiva Ferreira	11/267.563-5	SMFP	
Joana Elisa Teixeira de Oliveira	10/292.031-2	SMH	

Às 10 horas do dia 24 de março de 2022, em atendimento ao Decreto nº 48992 de 17 de junho de 2021, a Comissão Carioca de Nomenclatura dos Logradouros e Equipamentos Públicos (PU/CCNLEP), nomeada pela Resolução SMPU "N" N.º 09 de 30 de junho de 2021, reuniu-se de maneira remota, para deliberação sobre indicação de nomeação de Logradouros e Equipamentos Públicos recebidos por esta comissão através da Gerência de Nomenclatura de Logradouros (PU/CGPP/CPT/GNL), bem como para indicar nomeação de Logradouros e Equipamentos Públicos em processos também recebidos através da GNL. As deliberações se deram conforme indicado abaixo.

01	Processo: 02/000.021/2022	Órgão de destino do encaminhamento: SMPU
	Nome atual: Viaduto de Bangu	Nome escolhido pela comissão: Viaduto Padre Mario
	Deliberação: Os membros da CCNLEP tomaram ciência do Projeto de Lei 547/2021, sancionado em 08/12/2021 como Lei nº 7.181 de 08/12/2021, de autoria do Vereador Marcio Santos, que altera o nome do Viaduto de Bangu como Viaduto Padre Mario. A Comissão deliberou pelo nada a opor quanto ao nome.	
02	Processo: 02/000.237/2022	Órgão de destino do encaminhamento: SMPU
	Nome atual: Rua Indaiá	Nome escolhido pela comissão: Rua Antônio Frederico Luvisaro
	Deliberação: Os membros da CCNLEP tomaram ciência da Lei 482 de 27/12/1983, de alteração de nomenclatura da Rua Indaiá para Rua Antônio Frederico Luvisaro, não regulamentada na época por meio de decreto. Tendo em vista o parecer técnico da Gerência de Nomenclatura de Logradouros (PU/CGPP/CPT/GNL) que constatou divergência na grafia do nome, sugeriram confirmação junto ao arquivo da Alerj, manifestando o nada a opor quanto o nome.	

Ata nº:	PU/CCNLEP Nº 03/2022
Data da reunião:	24/03/2022

03	Processo: 02/000.968/2021	Órgão de destino do encaminhamento: SMPU
	Nome atual: Entre a Rua Figueira de Melo e Rua Francisco Eugênio	Nome escolhido pela comissão: Praça Senador Arolde de Oliveira
	Deliberação: Os membros da CCNLEP tomaram ciência da solicitação de revogação do decreto 48.151/2020 que alterou o nome da Rua Gottemburgo para Rua Arolde de Oliveira e do parecer técnico da Gerência de Nomenclatura de Logradouros (PU/CGPP/CPT/GNL) que sugere outro local para a homenagem. A Comissão deliberou favoravelmente pelo local que será nominado como Praça Senador Arolde de Oliveira, restabelecendo a nomenclatura para a Rua Gottemburgo.	
04	Processo: 02/000.083/2022	Órgão de destino do encaminhamento: SMPU
	Nome atual: Praça Raízes do Samba	Nome escolhido pela comissão: Praça Dominginhos do Estácio
	Deliberação: Foi dada ciência aos membros da CCNLEP do Ofício GVCC nº 0012/2022 que trata da sanção da Lei 6.997 de 13/07/2021 que dá o nome de Dominginhos do Estácio para um logradouro do Município e que sugere a alteração da denominação da Praça Raízes do Samba, reconhecida pelo Decreto 43.192 de 19/05/2017 para Praça Dominginhos do Estácio. A Comissão manifestou o nada a opor quanto a alteração.	
05	Processo: 02/000.971/2021	Órgão de destino do encaminhamento: SMPU
	Nome atual: Alça de ligação da Ponte Presidente Costa e Silva com a via expressa João Goulart	Nome escolhido pela comissão: Viaduto Engenheiro Bruno Contarini
	Deliberação: Foi dada ciência aos membros da CCNLEP Lei nº 7.075 de 18/10/2021 que dá o nome de Viaduto Engenheiro Bruno Contarini para a alça de ligação da Ponte Presidente Costa e Silva com a via expressa João Goulart. A Comissão manifestou o nada a opor quanto ao nome e local.	
06	Processo: 10/004.238/2021	Órgão de destino do encaminhamento: GI/CGALP
	Nome atual: ###	Nome escolhido pela comissão: ###
	Deliberação: Foi dada ciência aos membros da CCNLEP do PL nº 731/2021 sancionado na forma da Lei nº 7.213 de 22/12/2021 que dá o nome de Arnaldo Soares - Arnaldinho a um logradouro público no Rio de Janeiro de autoria do Vereador Tarcísio Mota. Tendo em vista não ter sido indicado local para a homenagem, a Comissão deliberou pela confirmação do nome na lista de acervo, considerando o bairro da Glória para atribuição da nomenclatura, conforme sugerido pela Lei.	
07	Processo: 10/003.327/2021	Órgão de destino do encaminhamento: GI/CGALP
	Nome atual: ###	Nome escolhido pela comissão: ###
	Deliberação: Foi dada ciência aos membros da CCNLEP da Lei nº 7.129 de 18/11/2021 que dá o nome de Ator Tarcísio Meira a um logradouro público no Rio de Janeiro de autoria dos Vereadores Jorge Felipe, Marcio Ribeiro e Marcelo Diniz. Tendo em vista não ter sido indicado local para a homenagem e que o nome já consta da lista de acervo desta Comissão, a sugestão foi confirmada.	

Ata nº:	PU/CCNLEP Nº 03/2022
Data da reunião:	24/03/2022

08	Processo: IFR-CAP-2022/00113	Órgão de destino do encaminhamento: SMPU
	Nome atual: ###	Nome escolhido pela comissão: ###
	Deliberação: Foi dada ciência aos membros da CCNLEP do Ofício s/nº de 04/01/2022 da Associação de Advogados Evangélicos do Brasil que sugere a atribuição do nome de Moïse Mugenyi Kabagambe a um logradouro no Município. Tendo em vista a recomendação desta Comissão de não acolher sugestão de nomes de pessoas vítimas de violência na cidade para logradouro público e as notícias sobre medidas que estão sendo adotadas para a homenagem ao imigrante congolês assassinado e sua família, a Comissão sugeriu solicitar maiores informações sobre o impacto e repercussão política para a concessão do nome a logradouro público.	

Ficou pré-agendada a próxima reunião ordinária para o dia 26 de abril de 2022, às 10h, que excepcionalmente será realizada na terça-feira por conta dos feriados no mês.

Tendo em vista a impossibilidade de assinatura da presente Ata, a reunião foi registrada em vídeo que está disponível no endereço eletrônico:

<https://shortest.link/3ZSH>

Cumpridas todas as formalidades legais e nada mais havendo a tratar, a Coordenadora deu por encerrados os trabalhos às 11:30 horas, lavrando esta ata que, tendo em vista a reunião ter sido realizada de maneira não presencial, será assinada pelos participantes em momento oportuno.

Juliana Barbosa Povoleri
11/295.857-7
Membro da CCNLEP

Maria Helena Salomon
11/172.710-6
Coordenadora da CCNLEP